



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CAMPUS CERRO LARGO  
CONSELHO DE *CAMPUS*

## RESOLUÇÃO Nº 94/CONSCCL/UFGS/2025

Constitui a Comissão Eleitoral Local para escolha dos representantes do *Campus* Cerro Largo no CONSUNI, para o mandato: setembro de 2025 a agosto de 2027.

O Conselho de *Campus* Cerro Largo - UFGS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução Nº 16/CONSUNI/UFGS/2012 (alterada pela Resolução Nº 18/CONSUNI/UFGS/2015 e pela RESOLUÇÃO Nº 73/CONSUNI/UFGS/2021), em especial o Art. 6º e seu §3º,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Constituir a Comissão Eleitoral Local (CEL) para conduzir os trabalhos de escolha dos membros titulares e suplentes do *Campus* Cerro Largo no Conselho Universitário (CONSUNI), para cumprimento do mandato: setembro de 2025 a agosto de 2027, composta pelos seguintes integrantes:

#### **I - Representantes Docentes:**

Titular: MARLEI VEIGA DOS SANTOS, SIAPE 1002318;

Suplente: TIAGO VECCHI RICCI, SIAPE 2279350;

#### **II - Representantes dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação:**

Titular: SHEILA MARIA DE OLIVEIRA, SIAPE 1779584;

Suplente: NEIDES MARSANE JOHN BOLZAN, SIAPE 1940138;

#### **III - Representantes Discentes:**

Titular: DIRLEI LUCIANO BENATTI, Matrícula 2114802020;

Suplente: CAROLINE RUBI CARDOSO, Matrícula 2024120001.

**Art. 2º** Fica revogada a RESOLUÇÃO Nº 40/CONSCCL/UFGS/2023.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Auditório Prof. Diego Manenti, 1ª Sessão Ordinária de 2025, em Cerro Largo/RS,  
24 de fevereiro de 2025.

BRUNO MÜNCHEN WENZEL  
Presidente do Conselho de *Campus*